

Edital - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 15 anos, requerido por **GABRIEL GUBERT LINDEMEYER**, portador do RG nº 9.406.919-0-II/PR e CPF sob o nº 755.620.221-68, **protocolado sob nº 53.587**, na data de 11/10/2024, relativo ao imóvel constante da matrícula nº 21.535, desse Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, assim descrito e caracterizado: Um terreno urbano, designado pelo LOTE Nº 08 (oito), da QUADRA Nº 006 (seis), da planta de regularização do Loteamento Guapê, Município e Comarca de Pontal do Paraná-PR; inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC 51°WGr FUSO 22J, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E=759.820,224 m e N=7.164.088,284 m) dividindo-o com o lado ímpar, nº 85 da Rua Macapa; Daí segue confrontando com a Rua Macapa com o azimute de 136°41'41" e a distância de 9,49m até o marco '1' (E=759.826,735 m e N=7.164.081,375 m); Daí segue confrontando com o Lote 9 com o azimute de 221°45'33" e a distância de 25,02m até o marco '2' (E=759.810,076 m e N=7.164.062,715 m); Daí segue confrontando com o Lote 21 com o azimute de 311°33'14" e a distância de 3,62m até o marco '3' (E=759.807,365 m e N=7.164.065,118 m); Daí segue confrontando com o Lote 22 com o azimute de 311°32'03" e a distância de 5,95m até o marco '4' (E=759.802,911 m e N=7.164.069,063 m); Daí segue confrontando com o Lote 7 com o azimute de 42°00'35" e a distância de 25,87m até o marco '0=PP' (E=759.820,224 m e N=7.164.088,284 m); início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Contém uma habitação em alvenaria com 142,52 m². Inscrição Imobiliária: 04.03.039.0127.001. Consta ser de **propriedade tabular de: EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL S/A, CNPJ 76.527.407/0001-33**. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, **para ciência da proprietária tabular, confrontantes e eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 07 de Maio de 2025. Eu, _____ (Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7017685